



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA LGBTQIAP+

Eu, _____
_____ (colocar o nome ou nome social) abaixo assinada/assinado,
proponente no Edital de Chamamento Público xx/2023,
nacionalidade _____, nascida/nascido em
_____/_____/_____, no município _____ de
_____, Estado
_____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº
_____, expedida em ____/____/_____
pelo órgão expedidor _____, CPF nº
_____, estado civil _____,
número de telefone/celular _____ e
endereço _____ de _____ e-mail _____

____ sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me autodeclaro ser pessoa LGBTQIAP+.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE